



## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

### ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

**FLASH**

**3129**

**Presidente da Mesa Diretora:** Cláudio Avelino Pereira

**Espécie:** Projeto de Lei

**Categoria:** Denominação de Vias Públicas, Centros Comunitários e de Convívio, Alas Oftalmológicas, Salas, etc

**Autoria:** Cláudio Avelino Pereira

**Data:** 30/07/1992

**Descrição Sumária:** PROJETO DE LEI Nº 54/92. Denomina a Praça "Lindolfo Laughton", localizada no final da avenida Geraldo Athayde, em frente ao Parque de Exposições, no bairro São João. (Referente à Lei nº 2.062, de 11/08/1992).

**Controle Interno – Caixa:** 8.2      **Posição:** 61      **Número de folhas:** 03

Especie: PL  
Categoria: Denominação  
W: 8.2  
Ordem: 61  
Nº fol: 01



## Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI Nº

54192

Autor: Vereador Cláudio Pereira,

Assunto:

Denominando Praça Lindolfo Laughtpm a Praça pública localizada no final da AV. Geraldo Alves de Oliveira, em frente ao Parque de Exposições no Bairro São João nesta adae.

### MOVIMENTO

- 1 Recebido em 30.07.92
- 2 Aprovado em regime de urgência em 04.08.92
- 3 A sanção em 04.08.92
- 4 Arquive-se
- 5
- 6
- 7
- 8
- 9
- 10

Caixa

A Câmera  
Municipal  
de Montes Claros



# Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_

Denomina logradouro público

A Câmara Municipal de Montes Claros (MG) aprova e eu sanciono a seguinte Lei :

Artigo 1º - Passa a denominar-se Praça Lindolfo Laughton a praça pública localizada no final da Avenida Geraldo Athayde, em frente ao Parque de Exposições , no Bairro São João, desta cidade.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões, 30 de julho de 1992.

Vereador Cláudio Pereira

## JUSTIFICATIVA -

Cidadão exemplar e que desfrutou do mais elevado conceito em nossa comunidade, onde conquistou amizade, respeito e admiração, por suas excelentes qualidades, o senhor Lindolfo Laughton legou a todos nós edificantes exemplos de trabalho , de honradez e de amor a Montes Claros, tendo prestado os mais relevantes serviços a esta comuna, com destacada atuação no setor da atividade rural, à qual ele se dedicou com sucesso, tendo sido um dos fundadores do Parque de Exposições, Vincular o seu nome àquele logradouro público constitui sem dúvida uma homenagem da maior justiça a quem realmente devotou uma expressiva folha de serviços à nossa cidade.

Homenagem  
fomos pela  
justa e merecida.  
aprovado



Csiky's Municipal Museum Classes

Folson Maitris

3 - 1970-004

Eduardo Relieu

1 -

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

**APROVADO EM** DISCUSSÃO **POR**

~~EM 00 DE 00000 DE 1991~~

**PRESIDENTE**

# CAMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

LA SANGRE

EM 08 DE Agosto DE 199